AUTOS COM VISTA AOS INTERESSADOS

Os processos abaixo relacionados encontram-se com Vista à parte requerente para providências quanto à tradução da carta rogatória e dos documentos que a compõem (art. 260, II, do CPC) (os originais físicos das traduções deverão ser apresentados na Coordenadoria da Corte Especial, nos termos do art. 8º, IV, da Portaria Interministerial n. 501, de 21 de março de 2012, do Ministério da Justiça e do Ministério das Relações Exteriores):

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA nº 2504 - FR (2019/0003341-0)

RELATOR	**:**	**MIN. PRESIDENTE DO STJ**
REQUERENTE	:	A C F M
ADVOGADOS	:	ÉLCIO PACHECO PARADA - RJ038825
		WILLIAM DE SOUZA REIS - RJ052540
		HILDA WOTZASEK DE CARVALHO BARBOSA DA FONSECA - RJ135135
		ANTONIO BRAGA BITTENCOURT - RJ116624
		LEONARDO DE MIRANDA DA SILVA - RJ138512
REQUERIDO	:	P M F G M